



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 393, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidor Responsável pelo Setor de Compras em virtude de férias, conforme a Portaria nº 390/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe D, lotada na Controladoria Geral Municipal, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, calculado sobre o vencimento base pelo período de 08/12/2022 a 07/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal